

PARECER 316/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 751/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Antonio Emiliano de Abreu" ao logradouro público inominado, conhecido como Travessa A, com o início na Avenida Maraial, situado no Jardim Nordeste, Distrito de Artur Alvim.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidadeda matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um humilde e honesto cidadão paulista, de profissão oleiro e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou na comunidade pela sua participação em movimentos reivindicatórios por melhorias para o bairro. Atuou também nas organizações religiosas da região, com objetivos assistenciais e beneméritos, tendo deixado muita saudade entre os inúmeros amigos e admiradores que possuía.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

ANA MARIA QUADROS - Relatora

EMÍLIO MENEZHINI

VIVIANI FERRAZ

VICENTE CÂNDIDO